



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 63 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a contar de 11/02/2020, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 00888-019/2020, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **SANDRA MARIA VIDAL DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar no Desenvolvimento Infantil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 14 de fevereiro de 2020.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino